



PROJETO DE LEI Nº 8.265/2019

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências. – Rua Maria Liberalina da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA: Maria Liberalina da Silva**, Rua (NOVA), Localizada no bairro do Cedro, nesta cidade de Caruaru – PE. Ponto de Referência: Ao lado do Baratão da Sucata, antes da Popa de frutas.

Art. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 30 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)